

Registo n.º _____	
Data ____/____/____	
O Funcionário _____	

CANDIDATURA

PEDIDO DE HABITAÇÃO SOCIAL PARA ARRENDAMENTO

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Cascais

Nome _____

NIF _____ Estado Civil _____ Data Nascimento ____/____/____

B.I / C.C. / Tit. Res. / Outro nº _____ Emitido a ____/____/____ Válido até ____/____/____

NISS _____ Morada em _____

_____ Código postal ____/____ Freguesia _____

Telefone/Telemóvel nº _____ E-mail _____

Autorizo que todas as notificações e informações referentes a este processo sejam efetuadas através de correio eletrónico para o endereço acima indicado SIM NÃO

Reside em fogo municipal? Sim Não

Tempo de residência no concelho: Até 2 anos Entre 2 e 4 anos >4 anos

Motivo do pedido de atribuição de habitação (pode assinalar mais do que um):

1	Residência em local que não oferece comprovadamente condições mínimas de habitabilidade e/ou salubridade e que ofereça perigo para a saúde e/ou segurança dos seus ocupantes.	
2	Grave carência económica.	
3	Agregado familiar constituído por elementos portadores de deficiência.	
4	Agregado familiar constituído em exclusivo por idosos com + 70 anos.	
5	Agregado familiar constituído por menores em situação de risco, comprovado por organismo que tutele (CPCJ ou Tribunal de Menores).	

Caracterização do alojamento onde reside:

- Sem alojamento

Sem abrigo

A residir em instituições de Solidariedade Social ou alojamento pago pela Segurança Social (ex.: centro acolhimento/lares/residências) (A4)

Qual: _____

Alojamento móvel

- Alojamento sem condições de habitabilidade

Risco de ruína e incêndio elevado

S/ abastecimento de luz da rede pública

S/ abastecimento de água da rede pública

Ausência de WC no interior do fogo

Sobreocupação

Ausência de acessibilidade/mobilidade à casa

- Partes de Edificações

Pensão

Anexo

Quarto

Pré-fabricado/Contentor

Garagem

Barraca

Arrecadação

Partes de casa

O alojamento é de familiares ou amigos? Sim Não

Valor da renda mensal: _____

Contrato de arrendamento: Sim Não

Tipologia do alojamento – n.º de quartos: _____

Risco iminente de despejo: Sim Não

(Notificação de libertar o alojamento no prazo de 6 meses, por motivo de: execução de hipoteca, despejo ou não renovação de contrato de arrendamento, término do prazo de permanência em alojamento temporário ou estabelecimento prisional)

Documentos obrigatórios a anexar (por cada elemento do agregado familiar):

- Cartão Cidadão/Bilhete Identidade/Título de Residência/Certificado de Registo de Cidadão Comunitário
- Comprovativo do Número de Identificação Fiscal (NIF), caso não tenha Cartão Cidadão
- Atestado de Incapacidade Multiuso (se aplicável)
- Estatuto de Vítima (se aplicável)
- 3 últimos recibos de vencimento ou Contrato de Trabalho
- Declaração Escolar ou Declaração de Formação (se aplicável)
- Comprovativo do tipo e valor da pensão (se aplicável)
- Declaração da Segurança Social com tipo e valor de prestações e/ou subsídios
- Extrato de remunerações da Segurança Social
- Certidão de não dívida à Segurança Social
- IRS ou Declaração das Finanças de dispensa de IRS
- Nota de Liquidação de IRS
- Certidão predial das Finanças relativa a Bens Imóveis ou a atestar a inexistência de Bens Imóveis; (propriedade, usufruto, arrendamento)
- Certidão das Finanças de Domicílio Fiscal
- Comprovativo da constituição do Agregado Familiar constante nas Finanças
- Certidão de não dívida às Finanças
- Recibo de Renda / Contrato de Arrendamento

OBSERVAÇÕES:

DECLARAÇÃO

Tomei conhecimento de que a candidatura à atribuição de uma habitação social implica o integral conhecimento, adesão e plena aceitação das normas regulamentares.

Ao subscrever o presente pedido de habitação, o requerente declara sob compromisso de honra que todas as informações constantes do presente documento são verdadeiras.

Mais declara que:

- tanto o requerente como os elementos que compõem o seu agregado familiar, além do local onde residem não são titulares de quaisquer direitos de propriedade e/ou usufruto, nem detentores de qualquer habitação ou espaço suscetível de por eles ser habitado;
- todos os elementos constantes do presente pedido de habitação não usufruem de outros rendimentos para além dos declarados.

Os pedidos de habitação social apenas se consideram válidos, desde que seja entregue toda a documentação atualizada. Sempre que se verifiquem alterações aos elementos constantes no pedido, estas deverão ser formalmente comunicadas à Cascais Envolverte, E.M., S.A..

O presente pedido de habitação social tem a validade de 2 anos.

A documentação e os dados pessoais constantes e/ou anexos à Candidatura - Pedido de Habitação Social para Arrendamento, são recolhidos e processados pela Cascais Envolverte, E.M., S.A., para as finalidades expressas no presente requerimento. Para efeitos de rastreabilidade e arquivo, os dados serão mantidos até que solicite a eliminação dos mesmos, podendo ainda exercer, a qualquer momento, os seus direitos de solicitação de acesso, retificação, portabilidade, eliminação e retirada de consentimento, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado. Para qualquer assunto relacionado com a privacidade dos seus dados, poderá contactar o encarregado de proteção de dados através do e-mail geral@cascaisenvolverte.pt ou do telefone 214812100. Poderá ainda apresentar reclamação a uma autoridade de controlo, nomeadamente à Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd) (<https://www.cnpd.pt>).

- Dou o meu consentimento à Cascais Envolverte, E.M., S.A., para tratamento dos meus dados pessoais nos termos e Política de Privacidade acima referidos, que li e aceito.

Fotocópia do Documento de Identificação de acordo com Lei n.º 7/2007 de 05 fevereiro, Artº 5, al. 2.

- Autorizo
- Não autorizo

Pede Deferimento,

Cascais, ____ de _____ de _____

O Requerente,